



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RENATO RAMOS DA SILVA –
CEDUP - LAGES

DOCUMENTO ORIENTADOR DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

O Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC aprovou, dia 19/03/2020, em reunião do conselho pleno, utilizando-se de plataforma virtual, a [Resolução CEE/SC nº 009/2020](#) e [Parecer CEE/SC nº 146/2020](#), que dispõem sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, a partir das Portarias, Declarações e Decretos, em específico o Decreto Nº 509 do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado em 17 de março de 2020, que adota medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Posto isto, cabe às unidades escolares organizarem-se para que nossos estudantes não tenham seu desenvolvimento educacional comprometido, realizando atividades não presenciais em seus domicílios. Neste sentido cabe ao corpo docente uma reinvenção de sua prática pedagógica viabilizando material de estudo e aprendizagem de fácil acesso aos envolvidos no processo.

Ainda conforme o Conselho Estadual de Educação,

As instituições, que aderirem ao regime especial, deverão realizar o controle e registro dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução das atividades propostas, que computarão como aula, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020.

Entretanto, para que possamos nos organizar será necessário muito empenho e disponibilidade de cada um de nós para vislumbrarmos este método diferenciado de ensinagem que iremos adentrar.

DA ORGANIZAÇÃO

1. Cada turma deverá ter um grupo de WhatsApp para todos os componentes curriculares bem como, para todos os professores, que servirá como canal direto entre o professor e estudantes.

2. É importante que cada professor utilize a sua aula para interação on-line, conforme horário escolar, tornando o processo mais organizado, evitando sobrecarregá-lo em momentos inoportunos. Isto deve ficar bem claro nas regras dos grupos.
3. O professor orientador de curso deverá fazer um levantamento dos estudantes que não têm acesso a internet e socializar a relação deste nomes com SAE- Michele, Junia, Juliana e também aos demais professores da turma. Orientar para que venha somente uma pessoa deverá buscar as atividades.
4. As devolutivas das atividades deverão ser feitas com o prazo de 1 a semana.
5. O professor on-line segue sendo o meio de registro formal e deverá ser alimentado normalmente com registro de conteúdos diários e notas. A priori não deverão ser realizadas as chamadas. Se houver alguma alteração neste sentido, avisaremos.

DO PLANEJAMENTO E DAS ATIVIDADES

1. O professor deverá elaborar UMA interação semanal, esta não precisa necessariamente ter uma devolutiva. Exemplo: Numa aula faz um vídeo explicativo do conteúdo, sugerem-se links, filmes etc., noutra orienta uma atividade, noutra pode-se realizar uma avaliação através de uma produção de texto (resumo, síntese, etc.), ferramentas do *Google Education*. Para os alunos que não tem internet preparar uma atividade equivalente.
2. Para os estudantes que não possuem acesso a internet, cada professor deverá organizar por escrito as orientações/explicações e enviar juntamente com a atividade no e-mail criado pelo orientador de cada curso. O orientador deverá encaminhar ao SOP para este e-mail cedupatividadequarentena@gmail.com
3. Cada professor elabora a sua atividade para as suas turmas, tendo em vista as especificidades destas.
4. A atividade deve ser clara e objetiva, de fácil compreensão tendo em vista a complexidade de realização em casa sem a mediação direta do professor.
5. As aulas e atividades devem dar continuidade ao planejamento organizado e já iniciado neste ano letivo.
6. O professor juntamente com o orientador de curso deverá fazer o controle e acompanhamento da devolutiva das atividades dos estudantes.

7- O professor orientador deverá fazer o acompanhamento dos conteúdos e atividades enviadas pelos professores em formulário próprio que deverá ser entregue ao SOP semanalmente.

OBSERVAÇÃO:

Lembrando que se trata de um período aprendizado para todos nós. Portanto, no decorrer do processo iremos corrigir as diversas dificuldades que surgirão no processo de desenvolvimento das atividades/aulas. É sabido que juntos somos mais fortes, e provaremos nossa capacidade de superar mais este desafio.

Equipe Gestora e Pedagógica.

Lages, 07 de abril de 2020